

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 017/2022/SEDEC

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.281 - PÁG. 41 - PUBLICADO EM 07/07/2022.

Cedente: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Cessionária: Município de Campo Novo do Parecis - MT

Objeto: Cessão de direito de uso de uma Motoniveladora, Marca/modelo: SANY/STG190C-8, ano: 2021, Chassi: PY5119CC1062, Motor: 82198345, cor amarela, RP: 859236, registrado contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 714.614,29 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), adquirido com recursos do Convênio nº 911582/2021/SUDECO.

Prazo: Esse instrumento de cessão vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Rafael Machado - Prefeito do Município de Campo Novo do Parecis-MT.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 30 de junho de 2022.

LEIA-SE: Data da Assinatura: 01 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b394935

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar